DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Gustavo da Silva Martins,** matrícula nº 105.872, na função de **Gestor**; **Adriana da Rocha Pires Machado,** matrícula nº 105.131, como **Gestor Substituto**; **Gerson Pereira Boy,** matrícula nº 116.295, na função de **Fiscal** e **Douglas Pereira Martins,** matrícula nº 062.328 como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 3.139/2025 firmado com este Município e as empresas **A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA** que tem por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO de Chromebook e Gabinetes de Recarga para equipar e estruturar os laboratórios de informática das Unidades Escolares da rede Pública de Ensino Municipal, pelo período de 01 (um) ano** referente ao Pregão Eletrônico nº 90.059/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 22 de janeiro de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953

Código identificador: 67e3cb66-54c7-4671-bb40-3e545e1fd436